



INSTITUTO
SUPERIOR DE
AGRONOMIA

REGULAMENTO DO PRÉMIO OVOLOGIA

Artigo 1º

O Prémio “OVOLOGIA” será atribuído anualmente ao **melhor aluno da Unidade Curricular *Produção Avícola* da licenciatura em Engenharia Zootécnica do ISA**, visando o reconhecimento do mérito académico nesta área de formação científica e técnica.

Este prémio será atribuído pela primeira vez em 2024 referente ao melhor aluno no ano letivo 2023-2024.

Artigo 2º

Este é um prémio pecuniário e corresponde ao valor de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta Euros).

Artigo 3º

- I. O aluno será selecionado de acordo com os seguintes critérios, aplicados sequencialmente:
 - a. Melhor nota final na UC *Produção Avícola*: os alunos serão ordenados por ordem decrescente de média final da UC *Produção Avícola* da licenciatura em Engenharia Zootécnica efetuada no ISA.
 - b. Na situação de ocorrer igualdade de nota final da UC, será dada preferência ao aluno que tenha completado o 1º e 2º anos do plano de estudos com o menor número de inscrições.

Artigo 4º

Não serão considerados os alunos que tenham quaisquer dívidas à Instituição, que não tenham cumprido todos os compromissos com a Universidade, como seja a entrega de qualquer material de estudo que lhe tenha sido confiado.

Artigo 5º

Os dados relativos a este processo estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado até 15 dias após a data de seleção, após o qual não serão aceites quaisquer reclamações.

Artigo 6º

Decorrido o processo de seleção será divulgada a seriação final. O prémio pecuniário, bem como o certificado comprovativo da atribuição do prémio serão entregues ao aluno em cerimónia pública e adequada para esse efeito.

Artigo 7º

O ISA garantirá todos os processos administrativos necessários para a atribuição do prémio.

Lisboa, 27 de outubro de 2023

A detentora da marca "OVOLOGIA"



Profª Madalena Lordelo

O Presidente do ISA



Profª António Guerreiro de Brito